



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

REQUERIMENTO nº _____

Requer ao Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais da Prefeitura Municipal de Anchieta, com ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Governo, solicitando esclarecimentos e providências acerca da demora na tramitação dos processos de contratação necessários à execução das emendas impositivas dos exercícios de 2025 e 2026.

O Vereador RODRIGO ADOLFO SEMEDO, no uso das suas atribuições legais, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais da Prefeitura Municipal de Anchieta, com ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Governo, solicitando esclarecimentos e providências acerca da demora na tramitação dos processos de contratação necessários à execução das emendas impositivas dos exercícios de 2025 e 2026.

As emendas impositivas constituem importante instrumento de planejamento orçamentário e atuação parlamentar, permitindo direcionar recursos públicos para atender às demandas da população e promover melhorias em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura, esporte, assistência social e demais setores de interesse público.

Entretanto, têm sido identificadas situações de demora na tramitação dos processos administrativos necessários à execução dessas emendas, especialmente nas etapas relacionadas aos procedimentos de contratação, conforme relatos de dificuldades enfrentadas por diferentes secretarias municipais.

A situação merece especial atenção diante da existência de emendas impositivas referentes ao exercício financeiro de 2025 que, até o presente momento, permanecem sem execução, além das demandas relativas ao exercício de 2026, cujo andamento também exige acompanhamento e providências para evitar novos atrasos.

A permanência dessas demandas sem a devida solução compromete o planejamento das secretarias municipais, prejudica a concretização dos objetos aprovados no orçamento e pode impedir que os benefícios previstos cheguem tempestivamente às comunidades contempladas.

A Lei Ordinária Municipal nº 1.758/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026, estabelece, em seu art. 29, a obrigatoriedade da execução



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

orçamentária e financeira das programações decorrentes das emendas impositivas de forma equitativa, ressalvados os impedimentos de ordem técnica.

O art. 40 da mesma legislação estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da consolidação das emendas, para que os órgãos e entidades competentes encaminhem parecer técnico sobre a viabilidade ou inviabilidade da execução. Seu § 2º determina que, sendo favorável o parecer, a unidade gestora deverá providenciar a abertura do respectivo processo de contratação, com vistas à execução do objeto proposto.

Ademais, o art. 46 da referida lei atribui à Secretaria Municipal de Governo competências relacionadas ao planejamento e ao acompanhamento da execução das emendas impositivas pelos órgãos, entidades e fundos, dentro do prazo legal.

Nesse contexto, torna-se necessário esclarecer em que medida os procedimentos de contratação estão contribuindo para os atrasos identificados, quais processos se encontram pendentes, há quanto tempo permanecem nessa condição e quais providências estão sendo adotadas para assegurar o regular andamento das demandas.

Ressalta-se que a observância das exigências legais aplicáveis às contratações públicas é indispensável. Contudo, os procedimentos administrativos devem ser conduzidos com planejamento, organização, eficiência e razoável celeridade, de modo a evitar que entraves operacionais comprometam a execução das programações orçamentárias.

O presente requerimento busca, portanto, promover a transparência administrativa, identificar eventuais gargalos nos fluxos de contratação e obter medidas concretas para a solução das pendências, especialmente daquelas que se prolongam desde o exercício de 2025.

Diante do exposto, requer-se:

1. Que seja apresentada relação detalhada das emendas impositivas dos exercícios de 2025 e 2026 cujos processos de contratação estejam pendentes, em tramitação ou aguardando providências no Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais, contendo número do processo, objeto, valor, secretaria demandante, data de recebimento e fase atual.
2. Que sejam identificadas, especificamente, as emendas impositivas referentes ao exercício de 2025 que ainda não tiveram seus objetos executados, esclarecendo a situação administrativa e orçamentária de cada uma, os motivos da não execução e as providências adotadas até o momento.
3. Que sejam informados os prazos médios de tramitação dos processos no Núcleo, desde o recebimento da documentação até a conclusão da análise ou o encaminhamento à etapa seguinte, bem como a quantidade de processos que aguardam providências e o tempo de permanência de cada um.
4. Que sejam esclarecidos os principais fatores responsáveis pelos atrasos, indicando eventuais pendências documentais, técnicas, administrativas ou operacionais, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

como os setores responsáveis pelas providências necessárias à continuidade de cada processo.

5. Que seja informado se o Núcleo dispõe atualmente de estrutura funcional e operacional suficiente para atender ao volume de processos relacionados às emendas impositivas e às demais demandas das secretarias municipais, esclarecendo eventuais dificuldades de pessoal, organização ou capacidade de atendimento.
6. Que sejam apresentadas as medidas administrativas que poderão ser adotadas para reduzir o tempo de tramitação dos processos, incluindo, se necessário, revisão de fluxos internos, definição de prioridades, reforço de equipes e estabelecimento de procedimentos de acompanhamento.
7. Que seja avaliada a elaboração de um cronograma de regularização dos processos pendentes, especialmente daqueles referentes a 2025, com indicação das etapas necessárias, dos setores responsáveis e das previsões de andamento, observadas as exigências legais e a situação orçamentária de cada emenda.
8. Que sejam esclarecidos os procedimentos adotados para a comunicação entre o Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais e as secretarias municipais, especialmente quanto à identificação de pendências, à solicitação de documentos complementares e à orientação para o saneamento dos processos.
9. Que seja informado quais medidas estão sendo adotadas, em articulação com a Secretaria Municipal de Governo e as demais unidades competentes, para assegurar o acompanhamento da execução das emendas impositivas dentro dos prazos legais aplicáveis a cada exercício.
10. Que seja encaminhada resposta formal a este Poder Legislativo, acompanhada das informações solicitadas e das providências previstas para solucionar as pendências identificadas.

Diante da relevância da matéria, espera-se que os esclarecimentos solicitados permitam identificar as causas dos atrasos e viabilizar soluções efetivas, garantindo maior eficiência administrativa e a concretização das ações e dos investimentos destinados às comunidades do município.

A execução das emendas impositivas não deve se limitar à previsão orçamentária, devendo os órgãos municipais envolvidos atuar de maneira coordenada para viabilizar, dentro das condições legais e administrativas aplicáveis, a efetiva entrega dos objetos contemplados.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de outubro de 2026.

RODRIGO SEMEDO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 15/10/2026 13:03

Checksum: 453471B52B9483F9F199B535371B941BA023BE7DA1999098717BC4C425173A3A

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 20/10/2026 10:47

Checksum: 4025B5AEED562E2C31EE0FF4BCDCF914F3313D707DD6CE3DBB23A2390E7AFCA4

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 20/10/2026 13:20

Checksum: 3B390049F0197FC361DDCFE1D2D22C9BDB3636093A64DB160F8CA90D7199B306

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em 20/10/2026 14:32

Checksum: 5DED8328061C8601818000DBAC361D119E6C78786493EA13B48CE4FD305B6ABA

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 20/10/2026 14:51

Checksum: 5C6FB78C090D14E20C4CE6708782201A483CC201100031BCC67F8CC290E124EF

